


| | | | |
|--|--|--------------|---------|
|  | PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO | Nº DOCUMENTO | DATA |
| | | POP.MatR.003 | 04/2024 |
| | | REVISÃO | PÁGINAS |
| | | 04/2026 | 1/6 |

ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PARTO VAGINAL

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. OBJETIVO
3. ABRANGÊNCIA
4. REFERÊNCIAS
5. DEFINIÇÕES E SIGLAS
6. EXIGÊNCIAS
7. RESPONSABILIDADES
8. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO
 - 8.1. Admissão da gestante em trabalho de parto no setor
 - 8.2. Assistência de enfermagem ao parto vaginal
9. FORMULÁRIOS E/OU DOCUMENTOS RELACIONADOS
10. MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO À REVISÃO ANTERIOR
11. ANEXOS

RESUMO DE REVISÕES

| MÊS/ANO | DESCRIÇÃO | PRÓX. REVISÃO |
|----------------|------------------|----------------|
| 04/2024 | Emissão inicial | 04/2026 |
| 00 | Primeira revisão | |

APROVAÇÕES

| ELABORAÇÃO | CHEFIA/DIVISÃO | QUALIDADE | PRESIDÊNCIA/DIREÇÃO |
|--|----------------|-------------------------------------|---------------------|
| Mayara Ribeiro Maciel Bruna Rafaela de Oliveira | Robert Grossi | Zorahyde Pires Cristiane Pacheco | Daniel da Mata |

ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PARTO VAGINAL**1. INTRODUÇÃO**

A enfermagem desempenha um papel crucial no contexto da assistência ao parto vaginal, sendo fundamental para promover uma experiência segura, respeitosa e humanizada para a parturiente, seu recém-nascido. A atuação da equipe de enfermagem durante esse momento singular vai além do cuidado técnico, abrangendo aspectos emocionais, psicológicos e sociais.

2. OBJETIVO

Fornecer orientações claras e padronizadas para a equipe de enfermagem que atua na assistência ao parto vaginal, visando garantir a segurança e o bem-estar da parturiente e do recém-nascido.

3. ABRANGÊNCIA

Maternidade da Rocinha.

4. REFERÊNCIAS

- WORLD HEALTH ORGANIZATION. WHO recommendations: intrapartum care for a positive childbirth experience. Geneva: World Health Organization, 2018. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/260178/9789241550215-eng.pdf?sequence=1>

5. DEFINIÇÕES E SIGLAS**5.1. Definições**

Parto normal ou espontâneo - Nascimento que ocorreu por via vaginal sem o uso de fórceps ou vácuo extrator.

ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PARTO VAGINAL

Fase latente do trabalho de parto - Período de contrações uterinas dolorosas, de duração variável, que culminam em dilatação de até 5 cm.

Fase ativa do trabalho de parto - Período de contrações uterinas dolorosas e de intervalo regular, com uma mudança mais rápida na dilatação e apagamento, entre 5 até 10cm de dilatação.

5.2. Siglas

BCF - Batimento Cardíaco Fetal

PPP - Pré-parto, Parto, Pós-parto

RN - Recém-nascido

UCR - Unidade de Calor Radiante

6. EXIGÊNCIAS

- **LEI Nº 11.108, DE 7 DE ABRIL DE 2005.** “Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para garantir às parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS”.

7. RESPONSABILIDADES

| ATIVIDADE | RESPONSABILIDADE |
|---|------------------------------|
| 7.1. Auxiliar os profissionais que estão assistindo ao parto. | Equipe de Enfermagem |
| 7.2. Assistência ao RN, realização dos cuidados imediatos (medidas | Técnico de Enfermagem |

ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PARTO VAGINAL

| | |
|---|---|
| antropométricas, administração de medicamentos e vacinas prescritas). | |
| 7.3. Incentivo a amamentação na primeira hora de vida e realização do contato pele a pele. | Equipe de Enfermagem Equipe Médica |
| 7.4. Preencher a Caderneta da Criança. | Equipe de Enfermagem |
| 7.5. Registrar todos os procedimentos e avaliações no prontuário eletrônico da paciente. | Equipe de Enfermagem Equipe Médica |
| 7.6. Registrar os partos realizados no Livro de Nascimento. | Enfermeiro Obstetra |

8. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

8.1. Assistência de enfermagem ao parto vaginal

8.1.1. Materiais necessários

- Bandeja de parto normal;
- Pacote de compressa estéril;
- Pacotes de gaze;
- Luvas de procedimento;
- Luva estéril de diferentes tamanhos;
- Sonnar e gel transdutor;

ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PARTO VAGINAL

- Fios de sutura;
- Clorexidina aquosa a 2%;
- Lidocaína a 2%;
- Seringas: 20ml e 10ml;
- Agulhas de diferentes tamanhos;
- Unidade de Calor Radiante - UCR ligada e aquecida, contendo: sonda de aspiração, luva estéril, campo estéril, clamp estéril, lâmina de bisturi, ressuscitador manual (ambu).

8.1.2. Etapas do Procedimento

1. Ao assumir o plantão, conferir a sala de Pré-parto, Parto, Pós-parto (PPP), verificando a presença e funcionalidade de cada equipamento, presença dos materiais necessários à assistência ao parto;
2. Higienizar as mãos conforme POP.DEA.015;
3. Ligar a UCR e deixar material preparado;
4. Após o nascimento do bebê, administrar 10UI de ocitocina via intramuscular, para prevenção de hemorragia pós-parto;
5. Colocar pulseiras de identificação no recém-nascido e na puérpera, conforme POP.DEA.002;
6. Auxiliar o pediatra, caso necessário;
7. Auxiliar o profissional assistente do parto (enfermeira obstetra ou médico obstetra), caso necessário;
8. Anotar dados do parto: data e hora do nascimento, sexo do RN, medidas antropométricas do RN, posição do parto adotada, dequitação da placenta e se houve laceração perineal, necessidade de sutura, registrar intercorrências caso ocorram;
9. Realizar e auxiliar no contato pele a pele;

ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PARTO VAGINAL

10. Auxiliar na amamentação na primeira hora pós-parto;
11. Realizar procedimentos prescritos no recém-nascido: administração de vitamina K e vacina da Hepatite B e prevenção da oftalmia gonocócica com PVPI a 2,5%;
12. Higienizar a puérpera e oferecer alimentação no pós-parto imediato;
13. Avaliar sangramento antes de encaminhar a paciente ao Alojamento Conjunto;
14. Higienizar as mãos conforme POP.DEA.015;
15. Registrar em prontuário eletrônico do paciente.

9. FORMULÁRIOS E/OU DOCUMENTOS RELACIONADOS

Não se aplica.

10. MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO À REVISÃO ANTERIOR

Não se aplica.

11. ANEXOS

Não se aplica.